



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 02/13

Processo Administrativo nº 08/10/53.984 (Processo Principal nº 06/10/41.271)

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Modalidade: Contratação Direta nº 114/2011

Termo de Locação nº 02/2012

Objeto da Locação: Imóvel situado na Av. Ana Beatriz Bierrenbach, 901, Vila Mimosa, Município de Campinas, onde está instalada a Cooperativa REMODELA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. WANDERLEY BRASIO**, e a **SRA. MARIA INÊS COSTA BRASIO**, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26/01/2013.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 4,85%, conforme publicação no DOM em 09/11/2012 (fls. 561).

2.2. O valor locatício mensal, já reajustado, é de R\$ 6.652,73 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

2.3. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 79.832,76 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números, conforme fls. 579: 24110.11.334.1009.4188.339036/0101-100000.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de janeiro de 2013.

Jairson Valério dos Anjos
Matr. 125.051-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
Secretaria de Trabalho e Renda

SR. WANDERLEY BRASIO

Locador

SRA. MARIA INÉS COSTA BRASIO

Locadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/10/53.984 (Processo Principal nº 06/10/41.271)

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Contratante: Município de Campinas

Contratados: Sr. Wanderley Brasio e Sra. Maria Inês Costa Brasio

Modalidade: Contratação Direta n.º 114/11

Termo de Locação nº: 02/12

Termo de Aditamento de Locação nº 02/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Jairson Valério dos Anjos

Matr. 125.051-5

Secretário

Secretaria de Trabalho e Renda

Wanderley Brasio
SR. WANDERLEY BRASIO

Locador

Maria Inês Costa Brasio
SRA. MARIA INÊS COSTA BRASIO

Locadora